



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves | Poder Executivo

Nº 001325

Estado da Bahia - segunda-feira, 23 de janeiro de 2023

Ano 8

SUMÁRIO

- DECRETO MUNICIPAL Nº 0010/2023, DE 23 DE JANEIRO DE 2023 - DISPÕE SOBRE O LUTO OFICIAL EM CONDOLÊNCIA AO FALECIMENTO DO SENHOR: DENEVALDO JOSÉ DOS SANTOS, NESTE MUNICÍPIO.
- AVISO DE EDITAL CREDENCIAMENTO Nº 001/2023.



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves | Poder Executivo

Nº 001325

Estado da Bahia - segunda-feira, 23 de janeiro de 2023

Ano 8

Decreto



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves

Av. Adolfo Araújo Borges, S/N – Bairro Japão. Telefax: (73) 3540-1025
CNPJ – 13.071.253/0001 – 06 CEP: 45416-000

DECRETO MUNICIPAL Nº 0010/2023, DE 23 DE JANEIRO DE 2023.

Dispõe sobre o Luto Oficial em condolência ao Falecimento do Senhor: **DENEVALDO JOSÉ DOS SANTOS**, neste município.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE TANCREDO NEVES, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Orgânica Municipal por meio do Art. 7, incisos V e CONSIDERANDO.

- a) De direito e efeito legal a quem interessar possa;
- b) A necessidade de oficializar o aludido decreto;
- c) Com abrangência a todas as secretarias em suas áreas administrativas.

DECRETA:

O PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE TANCREDO NEVES, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Orgânica Municipal por meio do Art. 7, incisos V e CONSIDERANDO.

- d) De direito e efeito legal a quem interessar possa;
- e) A necessidade de oficializar o aludido decreto;
- f) Com abrangência a todas as secretarias em suas áreas administrativas.

DECRETA:

Art. 1º - Fica decretado Luto Oficial em condolência por 01 (um) dia a partir desta data, em memória ao Falecimento do Senhor: **DENEVALDO JOSÉ DOS SANTOS**, neste município.

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Registre-se.

Publique-se.

Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE TANCREDO NEVES,
EM 23 DE JANEIRO DE 2023.

ANTONIO DOS SANTOS MENDES
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves | Poder Executivo

Nº 001325

Estado da Bahia - segunda-feira, 23 de janeiro de 2023

Ano 8

Credenciamento

AVISO DE EDITAL CREDENCIAMENTO Nº 001/2023

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE TANCREDO NEVES**, com fundamento no art. 25, caput, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, torna público a abertura para o credenciamento de empresas especializadas e licenciadas para execução de serviços de recepção, e destinação final de resíduos sólidos classe IIA (não inertes), gerados pelo Município de Presidente Tancredo Neves, conforme condições qualitativas e quantitativas constantes do termo de referência. A documentação será recebida para análise no período 24/01/2023 a 07/02/2023, no horário das 08h00min às 12h00min e das 14h00min às 17h00min, Prefeitura de Presidente Tancredo Neves, Sala do Setor de Licitações, na Av. Adolfo Araújo Borges, S/N, Centro, Presidente Tancredo Neves, Bahia, CEP: 45416-000, onde se encontram disponíveis o Edital e seus anexos. Informações no endereço citado de 2ª a 6ª feira das 08h00min às 12h00min e das 14h00min às 17h00min. Presidente Tancredo Neves, 23 de janeiro de 2023.

Antônio Jorge Machado Pereira
Presidente da CPL